



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em primeira chamada, às 09h30m, em segunda e última convocação às 10h00m, via plataforma ZOOM <https://us06web.zoom.us/j/85445516541>, ID da reunião: 854 4551 6541, conforme Artigo 22, Inciso II, § 2º do Estatuto do CIOP, foi realizada a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, por convocação do Presidente, o **Sr. Murilo Nobrega Campos**. Reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os representantes dos municípios consorciados, o senhor **Celso Pirani Passos**, Prefeito Municipal de Alfredo Marcondes; **Roger Fernandes Gasques**, Prefeito Municipal de Álvares Machado; **Suelen Nara Matos Native**, Prefeita Municipal de Caiabu; **Dehon Toso**, Prefeito Municipal de Estrela Do Norte; **Wheslen Thiego Scaione Cachoeira**, Prefeito Municipal de Indiana; **Marcos Slobodficov**, Prefeito Municipal de Rancharia; **José Bonilha Sanches**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio; **Anderson José Betio**, Prefeito Municipal de Santo Expedito; Participaram, ainda, a Secretária de Assuntos Jurídicos de **Flórida Paulista**, Dra. **Beatriz Dantas da Silva**; a Assistente Administrativa do município de Flórida **Paulista**, **Marcela Teixeira Ribeiro**; o Sr. **Claudio Denner Monteiro**, Diretor de Saúde do CIOP; a Srta. **Maria Heloisa da Silva Cuvolo**, Diretora Executiva do CIOP, a Sra. **Fernanda Luiza Guinossi Barbosa Deak**, médica veterinária Coordenadora do SIM-CIOP, o Sr. **Luis Gustavo Seki Deguchi**, Controlador Fiscal do CIOP e o Dr. **Sérgio Ricardo Stuni**, Diretor Jurídico do CIOP. Aberta a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos e passou a expor sobre os temas da pauta. **1. Contratos de Programa e Aditamentos do exercício de 2.022:** O Presidente informou à Assembleia a necessidade de aprovação e ratificação dos termos, instrumentos e contratos de programa e aditivos firmados pelo CIOP no presente exercício, até a presente data. Registrou que já houve ratificação e aprovação perante o Conselho Diretor. A Diretora Executiva relacionou os instrumentos a serem submetidos a ratificação/aprovação, a saber: CONTRATO PROGRAMA 11/2022 – Objeto: profissionais da saúde - Município de Álvares Machado - Vigência até 19 de julho de 2023. CONTRATO DE PROGRAMA 400A/2021 – Objeto: enfermeiro e serviços gerais – Aditamento nº 01/2022 – elastério de prazo. – Município de Emilianópolis. Vigência até 10 de junho de 2023. CONTRATO DE PROGRAMA 08/2022 – Objeto: Enfermeiro e auxiliar de enfermagem – Município de Martinópolis. Vigência até 02 de junho de 2023. CONTRATO DE PROGRAMA 135/2019 – Objeto: Gestão Unidade de Acolhimento. Aditamento nº 04/2022 – Município de Presidente Prudente. elastério de prazo e alteração no valor contratual. Vigência até 15 de maio de 2023. CONTRATO DE PROGRAMA 231/2020 – Objeto: Médico Psiquiatra e Ginecologista. Aditamento nº 04/2022 – Município de Presidente Prudente. elastério de prazo e alteração no valor contratual.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

Vigência até 28 de setembro de 2023. CONTRATO DE PROGRAMA 276/2020 – Objeto: Gestão Residência Terapêutica. Aditamento nº 02/2022 – elastério de prazo e alteração no valor contratual - Município de Presidente Prudente. Vigência até 01 de dezembro de 2023. CONTRATO DE PROGRAMA 495/2020 – Objeto: Gestão UPA ANA JACINTA. Aditamento nº 06/2022 - elastério de prazo e alteração no valor contratual - Município de Presidente Prudente. Vigência até 30 de dezembro de 2023. CONTRATO DE PROGRAMA 436/2021 – Objeto: Gestão UPA – ZONA NORTE. Aditamento nº 02/2022 – elastério de prazo e alteração no valor contratual - Município de Presidente Prudente. Vigência até 03 de novembro de 2023. CONTRATO DE PROGRAMA 02/2022 – Objeto: Gestão Cidade da Criança - Município de Presidente Prudente. Vigência até 30 de janeiro de 2023. CONTRATO DE PROGRAMA 03/2022 – Objeto: Gestão do Centro de Atenção Psicossocial Caps III Ana Jacinta - Município de Presidente Prudente. Vigência até 20 de março de 2023. CONTRATO DE PROGRAMA 14/2022 – Objeto: Concurso público e/ou processo seletivo - Município de Quatá. Vigência até 17 de outubro de 2023. CONTRATO DE PROGRAMA 398/2021 – Objeto: Concurso público e processo seletivo. Aditamento 01/2022 – elastério de prazo - Município de Rancharia. Vigência até 07 de junho de 2023. CONTRATO DE PROGRAMA 10/2022 – Objeto: serviços de saúde - Município de Rancharia. Vigência até 14 de junho de 2023. CONTRATO DE PROGRAMA 15/2022 – Objeto: Gestão do CAPS ROSANA - Município de Rosana. Vigência até 26 de setembro de 2023. CONTRATO DE PROGRAMA 04/2022 – Objeto: PRORCC – Programa de Trituração de Resíduos Sólidos da Construção Civil – Municípios de Alfredo Marcondes, Alvares Machado, Emilianópolis, Euclides Da Cunha Paulista, Flora Rica, Florida Paulista, Iepê, Indiana, João Ramalho, Narandiba, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Rancharia, Regente Feijó, Santo Anastácio, Santo Expedito. Vigência até 31 de março de 2023. CONTRATO DE PROGRAMA 17/2022 – Objeto: Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal via Consórcio Público – SIM CIOP – Municípios de Álvares Machado, Caiabu, Estrela Do Norte, Euclides Da Cunha Paulista, Iepê, Indiana, João Ramalho, Martinópolis, Narandiba, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Quatá, Rancharia, Regente Feijó, Rosana, Sandovalina, Santo Anastácio, Santo Expedito, Taciba. Vigência até 22 de novembro de 2023. TERMO DE COLABORAÇÃO 1/2021- Objeto: Serviço de Acolhimento Regional Casa Abrigo. 1º Aditamento – Vigência até 02 de agosto de 2023. Colocado o tema em votação, **foram aprovados e ratificados, por unanimidade, todos os instrumentos relacionados. 2. Antecipação dos valores referentes a dezembro 2022.** O Presidente reiterou a todos o tema já tratado na Reunião do Conselho Diretor de hoje. Expôs que, conforme já é sabido, em razão do CIOP realizar a prestação dos serviços e o recebimento ocorrer em mês diverso da prestação, o exercício



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

financeiro e orçamentário se encerra com déficit, questão que vem sendo apontada pelo Tribunal de Contas. O déficit em questão também se deve a inadimplência e atraso de pagamento por parte de municípios consorciados. Desta forma, em dezembro foram emitidas e enviadas aos municípios, requisições com estimativa de valores que seriam cobrados somente em janeiro, para pagamento dentro do exercício de 2022, e posterior compensação no mês de janeiro de 2.023. Assim, nesta oportunidade, considerando que os atrasos e inadimplências comprometem o fechamento das contas do CIOP, bem como, que a antecipação dos valores é essencial para que não se verifique déficit financeiro e orçamentário, o Presidente solicita aos prefeitos que tomem as devidas providências para solução das referidas demandas. **Aprovado o itens 1.**, o Presidente registrou seus agradecimentos aos prefeitos e equipe do CIOP por todo apoio recebido em seu mandato de 2 anos, que se encerra neste mês de dezembro, desejando sucesso ao próximo Presidente, Prefeito de Álvares Mahcado, Roger Fernandes Gasques. Ato seguinte, abriu a palavra aos presentes para que fizessem uso e, os Prefeitos registraram mutuamente seus votos de Feliz Natal e próspero Ano Novo a todos, bem como, gratidão pelo trabalho e apoio contínuo entre o CIOP e municípios consorciados, com votos de um próximo mandato de muito trabalho e desenvolvimento para os municípios consorciados do oeste paulista. Novamente, agradecendo a presença de todos, encerrou a Assembleia. A presente ATA foi lavrada por mim que assino juntamente com o Senhor Presidente.

Presidente Prudente/SP, 22 de dezembro de 2.022.

Murilo Nóbrega Campos
Presidente do CIOP

Maria Heloisa da Silva Cuvolo
Diretora Executiva do CIOP